

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 053/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00279-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00146-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** MIQUÉIAS PAILO FERRAZ  
**CPF/CNPJ:** 676.750.269-34  
**ENDEREÇO:** FAZENDA PONTA DA SERRA, GLEBA BARAUANA  
**MUNICÍPIO:** CANTÁ – RR

**ATIVIDADE:** PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 6,2632 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
FAZENDA PONTA DA SERRA, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

**VALIDADE:** 15/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

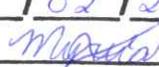
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/02/2024

  
\_\_\_\_\_  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**RECEBIDO**  
28 / 02 / 2024  


---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°17'07,12" N Longitude: 60°41'26,64" O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00279-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00146-01/2024**.

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE SOARES, BIÓLOGA-ART Nº RR20240130907**